

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	104/2015
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA CNPJ: 04.921.738/0001-42	10/08/2015
Valor..... R\$ 1.000.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º - IV

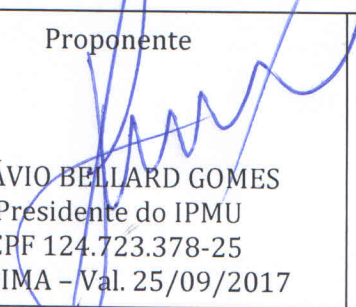
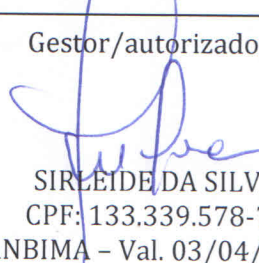
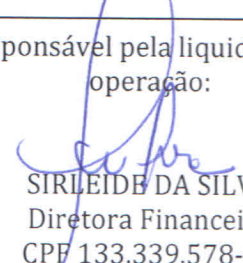
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Aplicação de recursos conforme ofício IPMU nº 315/2015 em atendimento a deliberação do Comitê de Investimentos (reunião extraordinária 05/08/2015).

Características dos ativos:

Itaú Institucional Alocação Dinâmica Renda Fixa FIC FI
CNPJ 21.838.150/0001-49
Fundo de Renda Fixa
Resolução nº 3.922/2010: artigo 7º – inciso IV

Proponente  FLÁVIO BELLARD GOMES Presidente do IPMU CPF 124.723.378-25 ANBIMA – Val. 25/09/2017	Gestor/autorizador:  SIRLEIDE DA SILVA CPF: 133.339.578-76 ANBIMA – Val. 03/04/2017	Responsável pela liquidação da operação:  SIRLEIDE DA SILVA Diretora Financeira CPF 133.339.578-76
--	---	--